

Lei municipal nº 787/88.

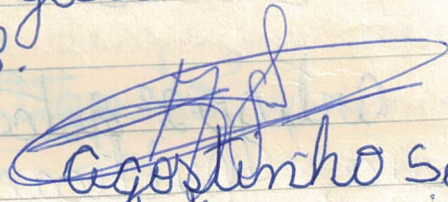
Come da nova denominação a  
logradouro público

Agostinho Sansão Prefeito mun-  
icipal de Barra do Bugres, Estado  
de Mato Grosso, faço saber que  
a câmara municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominada de  
Rua Conselheiro Natalino Rubiro, a atual Rua  
Maravi, no bairro Maracaná desta cidade,  
município e comarca de Barra do Bugres M.T.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor  
na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de  
Dezembro de 1988.

  
Agostinho Sansão  
Prefeito municipal

Lei municipal nº 788/88.

Come estima a receita fixa  
a despesa do município  
de Barra do Bugres, Estado  
de Mato Grosso, para exercí-